

DOM/SC Prefeitura municipal de Papanduva**Data de Cadastro:** 12/05/2021 **Extrato do Ato Nº:** 3037574 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 13/05/2021 **Edição Nº:** [3499](#)**DECRETO Nº 3089, de 12 de maio de 2021.****DISCIPLINA NOVAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À PROPAGAÇÃO DO COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Papanduva, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no inciso VI do Art. 59, da Lei Orgânica Municipal, na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, além do disposto no Decreto Estadual nº 719, de 13 de julho de 2020 e Portaria SES n. 464 de 03.07.2020, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que “dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019”;

CONSIDERANDO a dinâmica e celeridade necessárias no processo decisório na região do Planalto Norte, sem prejuízo da observância dos princípios da precaução e prevenção sanitária e de saúde pública;

CONSIDERANDO a Matriz Multiescalar Territorial Covid-19 e as recomendações pelo Governo Estadual, avaliadas de forma regionalizada, com adoção de critérios técnicos-científicos para autorizar ou suspender atividades que acarretem incremento do risco sanitário à sua população, além da avaliação do risco x benefício da atividade para autorizar funcionamentos e/ou restrições no seu território;

CONSIDERANDO os últimos relatórios emitidos pelo Central de Operações de Emergência em Saúde - COES, que ora identifica a região do Planalto Norte em Risco Potencial Gravíssimo, ora Risco Potencial Grave;

DECRETA:

Art. 1º. Vigorarão no município de Papanduva as medidas de saúde pública definidas neste Decreto, por prazo indeterminado.

Art. 2º. Fica proibida a abertura dos parques temáticos, teatros e circos, nos níveis de risco grave e gravíssimo.

[Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de 12 de maio de 2021.](#)

[Município de Papanduva, 12 de maio de 2021.](#)

[João Jaime Ianskoski](#)

[Prefeito Municipal, em exercício](#)



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3037574, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3037574>

DOM/SC Prefeitura municipal de Papanduva**Data de Cadastro:** 12/05/2021 **Extrato do Ato Nº:** 3037574 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 13/05/2021 **Edição Nº:** [3499](#)

Este Decreto foi registrado na Secretaria da Administração e publicado no átrio – mural de publicações desta Prefeitura Municipal, e no site www.diariomunicipal.sc.gov.br, na mesma data supra.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3037574, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3037574>